

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21.09.2007, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº. 800, nesta capital, para deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social, abrangendo:

1. Alterar o *caput* do artigo 39, para prever a alternância do mandato dos membros do Comitê de Auditoria, bem como excluir a vinculação entre os membros titulares e os suplentes;
2. Alterar o § 4º, do referido artigo, para possibilitar que o membro suplente a ser indicado pelo Conselho de Administração assuma a função do titular, nos casos de vacância do cargo, completando o mandato do membro substituído;
3. Incluir, no referido artigo, o § 5º para estabelecer a forma mediante a qual se dará a alternância do mandato dos membros do Comitê de Auditoria; e
4. Incluir, no referido artigo, o § 6º para prever a regra de transição para o início da alternância dos mandatos dos membros do Comitê de Auditoria.

Na forma da Instrução CVM 165/91, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM 282/98, de 26.06.1998, é necessário o mínimo de cinco por cento do capital votante para requisição do processo de voto múltiplo.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede do Banco, os documentos relativos à proposta de reforma do Estatuto Social.

Brasília (DF), 4 de setembro de 2007.

WALDIR QUINTILIANO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração